

Cartilha de Compliance

A person wearing a light blue suit jacket is shown from the chest down, with their hands touching a tablet. The tablet screen is glowing with a bright blue light.

COMPLIANCE



Índice

- 3 Objetivo
- 3 O que é Compliance?
- 4 Linhas de Defesa
- 5 Programa de Integridade
 - 5 Diretrizes Institucionais
 - 5 Governança
 - 6 Capacitação e Comunicação
 - 6 Prevenção à atos Ilícitos
 - 6 Ambiente Regulatório
 - 6 Relacionamento com órgãos reguladores e auditorias
- 7 Riscos e Benefícios
- 8 Responsabilidades
- 9 Conflito de Interesses
- 10 Governança Corporativa
- 11 Canal de Denúncias
- 11 Glossário

Objetivo

A **Cartilha de Compliance** tem como objetivo principal explicar a função do Compliance, as responsabilidades da área de Compliance, bem como as regras e procedimentos descritos no Código de Ética e Conduta da Edenred e Guia Anticorrupção, que são regularmente compartilhados com os colaboradores das empresas do grupo Edenred Brasil, são eles: administradores, funcionários, fornecedores, parceiros e clientes.

Aqui na Edenred, prezamos pela transparência e integridade e a Cartilha de Compliance reflete a importância deste tema.

O que é Compliance?

O termo “Compliance” tem origem no verbo em inglês “to comply”, que significa agir de acordo com uma regra, uma instrução interna, um comando ou um pedido. A área de Compliance da Edenred trabalha com o objetivo de cumprir e fazer cumprir as normas legais e regulamentares, as políticas e diretrizes estabelecidas para o negócio e para as atividades das empresas do grupo Edenred, bem como evitar, detectar e tratar quaisquer desvios ou inconformidades que eventualmente possam ocorrer.

É importante que todos entendam que a Instituição está “em Compliance” quando cumpre e observa rigorosamente a legislação à qual se submete, aplicando princípios éticos nas tomadas de decisões, buscando manter ilesa sua integridade e de seus colaboradores. Para estar em conformidade com as regras aplicáveis, de modo a garantir sua integridade, não basta apenas criar um código de conduta ética e esperar que todos os colaboradores o observarão em todas as suas atividades. É preciso muito mais! Por isso que aqui na Edenred contamos com uma estrutura dedicada para tratar assuntos específicos de Compliance.

A área de Compliance na Edenred Brasil, subordinada à Diretoria Jurídica, Riscos e Regulatória, é composta por empregados capacitados para realização de atividades relacionadas à área, atuando fortemente na “segunda linha de defesa”, sempre de acordo com o nosso “Programa de Integridade”.

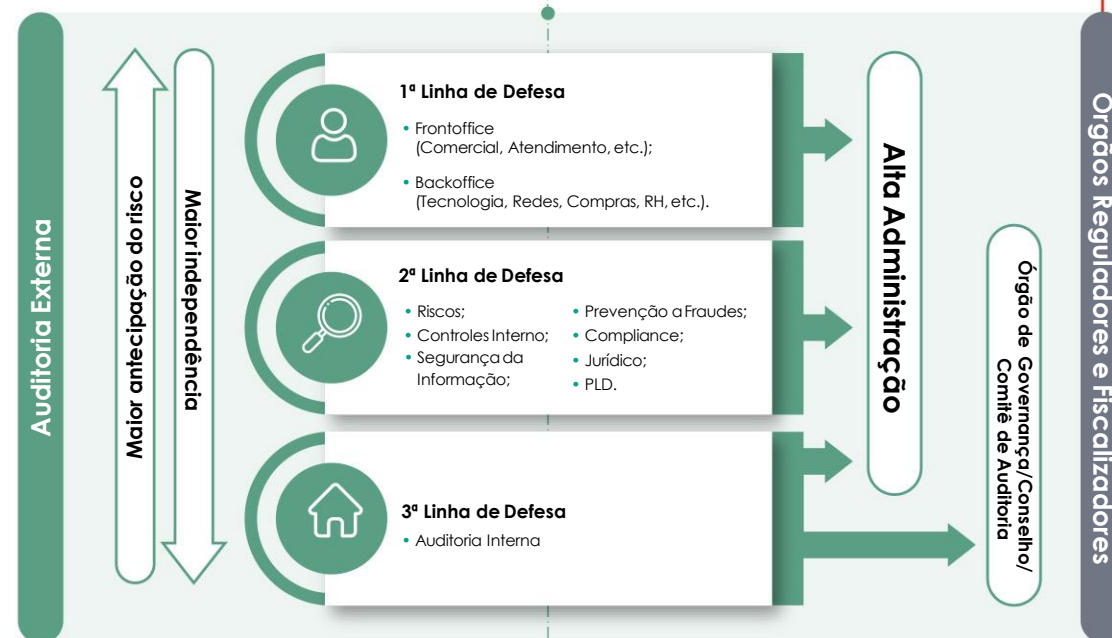


Linhas de defesa

Na Edenred Brasil utilizamos as três linhas de defesa, sendo uma forma simples e eficaz de aperfeiçoar a comunicação do gerenciamento de riscos e Compliance por meio de definições dos papéis e responsabilidades essenciais. O ponto importante neste modelo é a transparência sobre as responsabilidades de cada uma das partes interessadas e dessa forma organizamos o processo para que não existam lacunas devido a não compreensão das reais responsabilidades de cada um no processo de governança.

De uma forma simples e direta, apresentamos abaixo como estão divididas as linhas de defesa na Edenred Brasil:

- Na primeira linha de defesa, podemos citar as áreas que estão na linha de frente da empresa (Comercial, Atendimento, etc.) ou às áreas de apoio (Tecnologia, Compras, RH, etc.).
- Na segunda linha encontram-se os profissionais das áreas de Compliance, controles internos, gestão de riscos, processos e outras áreas de apoio.
- A terceira linha se resume na atividade de auditoria interna a qual tem como objetivo uma avaliação objetiva e independente da gestão dos riscos, controles e governança da organização. O resultado é a comunicação e efetivação das oportunidades de melhoria identificadas.



É importante destacar que as principais atividades de *Compliance*, mencionadas na segunda linha de defesa, estão alinhadas às melhores práticas do negócio e foram consideradas na elaboração do "Programa de Compliance", que descrevemos no tópico a seguir.

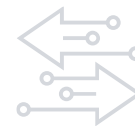
Programa de Integridade

O Programa de Integridade da Edenred Brasil está estruturado de forma a atender plenamente os requisitos da **Lei 12.846/13** e do **Decreto nº 8.420/15**, dispondo de mecanismos e procedimentos internos de integridade, de prevenção contra atos ilícitos, de incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva do código de ética e de conduta, políticas e diretrizes, com objetivo de evitar, detectar e sanar desvios, fraudes e irregularidades.

Nosso Programa de Integridade está dividido em seis tópicos estratégicos de atuação, conforme descrito abaixo:



Diretrizes Institucionais



No **primeiro tópico** podemos destacar as Diretrizes Institucionais, onde contamos com o Patrocínio da Alta administração, Código de Ética e Conduta e criação de Políticas Corporativas.

O Programa de Integridade é patrocinado pela da alta administração, sendo esta a condição primordial para uma cultura ética, de respeito às leis e para a efetiva aplicação do Programa.

É importante destacar que o grupo Edenred Brasil, desenvolveu o Código de Ética e Conduta que estabelece os princípios destinados a orientar o comportamento de todos os colaboradores da Edenred Brasil, são eles: funcionários, prestadores de serviços terceirizados, fornecedores, parceiros comerciais e todos os que se relacionam com a instituição.

Adicionalmente ao **Código de Conduta Ética**, destacam-se o **Guia de Anticorrupção**, a **Política de Compliance**, **Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro**, **Política de Gestão de Continuidade de Negócios**, entre outros, que determinam o correto tratamento de conduta e avaliação dos negócios.

Nossas Políticas Corporativas são amplamente divulgadas aos nossos colaboradores.

Governança



Apresentamos aqui a nossa Governança, onde contamos com Comitês e Comissões, Aprovação de Novos Produtos e Serviços e análise de Conflito de Interesses.

Na Edenred possuímos os **comitês e comissões**, sendo que os comitês operam como órgãos consultivos e auxiliam a Alta Administração no desempenho de suas funções e responsabilidades. As comissões operam como órgãos técnicos que auxiliam os Comitês e a Alta Administração no desempenho de suas funções e responsabilidades, no que lhe compete, sem o poder de deliberação ou execução.

Contamos também com um processo formal de análise e **aprovação de novos produtos** e serviços, onde a área de Compliance participa, com objetivo de analisar potenciais riscos regulatórios.

A área de Compliance também é responsável por analisar e deliberar, em conjunto com diretores, ações que evitem ou mitiguem o **conflito de interesses** através de controles e monitoramentos.

Capacitação e comunicação



Sobre este tema realizamos as atividades de Consultoria e Orientação, Integração de Novos Colaboradores e análise de Disseminação da Cultura de Compliance.

A área de *Compliance* realiza o **aconselhamento e suporte consultivo às áreas de negócios**, aos Comitês internos e à Diretoria, sempre em conformidade com as regras e normas derivadas dos órgãos reguladores, além disso realiza o acompanhamento diário das principais normas e diretrizes divulgadas, comunicando tais informações às áreas impactadas.

Contamos com a **integração dos novos colaboradores**, onde são apresentados os valores da empresa e os principais assuntos voltados ao negócio. A Edenred investe em treinamentos online para diversos temas, principalmente em relação à conduta ética e anticorrupção, com objetivo de disseminar a **cultura de Compliance**.

Prevenção a atos ilícitos



No quarto tópico contamos com a atividade de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, Consultoria, Anticorrupção, Canal de Denúncias e Due Diligence.

A área de *Compliance* da Edenred possui uma estrutura dedicada ao processo de **Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo**, em consonância com os requisitos da Lei 9.613/98 e 12.683/12, onde realizamos a identificação e avaliação de clientes, colaboradores, fornecedores e parceiros, previamente ao início do relacionamento, além do realizar processo de **Due Diligence**, no intuito de avaliar o potencial risco de corrupção, reputação e integridade.

A Edenred disponibiliza a todos os colaboradores o **Canal de Denúncias**, em conformidade com a **Lei 12.846/13** e o **Decreto 8.420/15**, denominado **Canal Seguro**. Este canal é destinado a receber todas as denúncias relacionadas ao descumprimento do nosso Código de Ética e Conduta e **Guia Anticorrupção**.

Ambiente regulatório



Aqui é possível apresentar as atividades de Agenda Normativa, Teste de Aderência Regulatória e Normas Internas.

A área de *Compliance* realiza o acompanhamento diário dos principais normativos e diretrizes publicados pelos órgãos reguladores, bem como divulga tais informações aos gestores diretamente impactados, com objetivo de que a instituição esteja em conformidade as novas regras, além disso a área de *Compliance* é a responsável por realizar o **Teste de Aderência Regulatória**, que visa identificar se as atividades realizadas estão em conformidade com os normativos internos e externos.

Os normativos internos da Edenred estão disponíveis na intranet, que são observados por todas as áreas e seus colaboradores no exercício de suas atividades.

Relacionamento com órgãos reguladores e auditorias



No último e sexto tópico, contamos com Atendimento às Inspeções e Acompanhamento dos Grupos de Trabalhos no Mercado.

A Edenred conta com uma estrutura dedicada ao **atendimento às inspeções dos órgãos reguladores**, sendo a área de *Compliance* o ponto focal entre o regulador e as áreas de negócios.

A área de *Compliance* realiza o acompanhando às demandas dos órgãos reguladores, facilitando o entendimento e compartilhamento das informações e monitorando o atendimento no prazo estabelecido pelo regulador, bem como participa de **grupos de trabalhos no mercado**, com objetivo de estar informada com as novas demandas/ assuntos discutidos em nosso meio de atuação.



Você sabe quais são os riscos de não estar em Compliance?

A Instituição que não está em *Compliance* (conformidade) está exposta aos seguintes riscos:

- **Sanções legais e regulatórias** em razão do descumprimento às leis e regulamentações.
- **Perdas financeiras**, onde a instituição pode perder seus clientes, insatisfeitos por conta da reputação, uma vez que a imagem da empresa é afetada.
- **Risco de imagem ou reputação**, como resultado de falhas no cumprimento de leis e regulamentações.

E quais são Benefícios?

Uma Instituição que está “em Compliance” agrega vantagens extremamente significativas a toda a sua cadeia de valor, além do ganho de produtividade e credibilidade por parte dos colaboradores e stakeholders.

Pense nisso!



Abaixo listamos alguns benefícios relevantes em estar em conformidade:

- **Preservação da Integridade** – Ao prevenir e reduzir os riscos de condutas inadequadas, diminuímos o grau de exposição e responsabilização da Alta Administração em relação a potenciais comportamentos irregulares ou ilegais de seus colaboradores.
- **Evitamos riscos de sanções legais, perdas financeiras e perda de reputação.**
- **Vantagem Competitiva** – A existência de um programa de Compliance, bem como um Código de Ética eficaz, torna mais empresa mais segura e transparente para a realização de negócios, aumentando a confiança dos nossos clientes e parceiros comerciais.
- **Transparência e Integridade** – Uma vez que uma cultura ética exerce influência sobre a integridade nos negócios, bem como dos colaboradores, reduzimos a incidência de desvios de conduta.
- **Preservação da reputação e da marca** – A reputação e a imagem da marca estão consolidadas na Edenred, fruto de uma história de transparência e credibilidade junto aos nossos stakeholders, sendo um ativo importantíssimo, que não pode ser abalado.

LEMBRE-SE: Estar em Compliance é um dever de TODOS!

As principais responsabilidades de Compliance da Edenred Brasil

- Revisar, periodicamente, o Programa de *Compliance*, visando seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de violações;
- Monitorar a adesão à legislação e demais dispositivos reguladores, no que se aplicar ao seu negócio;
- Analisar os requerimentos legais e regulatórios de "Anticorrupção" e respectivos impactos aos negócios;
- Comunicar as autoridades de acordo com as exigências regulamentares vigentes;
- Realizar testes de *Compliance* junto às áreas, visando assegurar a aderência ao arcabouço regulatório, bem como o efetivo gerenciamento de risco de conformidade;
- Aprovar e acompanhar os planos de ação apresentados pelas áreas após o resultado dos testes de aderência de *Compliance*;
- Assegurar a disseminação da cultura de *Compliance* e promover treinamentos de *Compliance* e Prevenção à Lavagem de Dinheiro, abrangendo seu quadro de colaboradores e prestadores de serviços terceirizados;
- Coordenar as atividades de conformidade (*Compliance*), trabalhando em parceria com a Gerência de Riscos e Controles Internos junto às áreas de negócio e suporte, atuando de forma independente no exercício de suas funções;
- Revisar e acompanhar a solução dos pontos levantados no relatório de descumprimento de dispositivos legais e regulamentares elaborado pelo auditor independente, conforme regulamentação específica;
- Prestar suporte à Alta Administração quanto a aderência regulatória e subsidiar de informações sobre resultado das atividades de *Compliance* e indícios constatados na avaliação e investigação de lavagem de dinheiro;
- Elaborar relatório anual, contendo os resultados das atividades relacionadas com a função de *Compliance* e principais conclusões, recomendações e providências tomadas;
- Estabelecer processos e promover ações para identificar e eliminar fatores facilitadores de práticas criminosas no desenvolvimento de novos produtos/negócios ou no aprimoramento daqueles já existentes;



Responsabilidades

- Realizar os processos de prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao terrorismo (PLD/FT) por meio da identificação e avaliação de clientes, colaboradores, fornecedores e parceiros previamente ao início do relacionamento. Esses procedimentos são conhecidos como:

KYC – Know Your Client

(Conheça seu Cliente)

KYS – Know Your Supplier

(Conheça seu Fornecedor)

KYP – Know Your Partner

(Conheça seu Parceiro)

KYE – Know Your Employee

(Conheça seu Funcionário)

- Monitoramento do comportamento transacional de todos os clientes, fornecedores, assim como de dados que possam imputar risco à imagem das empresas do grupo Edenred, quando devidamente regulada e autorizada pelo Banco Central; e
- Apresentar à Alta Administração as operações suspeitas e com indícios de crimes de "lavagem de dinheiro", bem como efetuar a devida comunicação ao COAF, para as empresas reguladas e autorizadas pelo Banco Central.

Conflito de interesses

Conforme descrito no Código de Ética da Edenred, conflitos de interesses ocorrem em situações em que os interesses da empresa divergem dos interesses pessoais de um colaborador ou de sua rede de contatos (família, amigos ou conhecidos pessoais e profissionais).

Os colaboradores devem estar atentos e não se envolverem em situações onde haja um interesse pessoal (próprio ou de outra pessoa) que possa afetar a motivação para atuar em uma determinada situação e/ou os interesses profissionais.

No que tange à relacionamentos entre colaboradores ou a existência de grau de parentesco, havendo a situação de hierarquia/subordinação (direta ou indireta), ou pela própria natureza da atividade, a Edenred encoraja seus colaboradores a procurarem a área de Recursos Humanos ou a área de Compliance para que o potencial conflito possa ser melhor avaliado.





Segundo o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC):

"Governança Corporativa é o sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre proprietários, Conselho de Administração, Diretoria e órgãos de controle. As boas práticas de Governança Corporativa convertem princípios em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor da organização, facilitando seu acesso a recursos e contribuindo para sua longevidade."

Este conceito é complementado pelas recomendações do Banco Central do Brasil (BACEN), no que concerne aos Arranjos e Instituições de Pagamento relativos à importância a ser dada ao gerenciamento de riscos, gestão de patrimônio e à preservação do valor e da liquidez das moedas eletrônicas emitidas.

A Edenred Brasil possui uma Política de Governança Corporativa que descreve as diretrizes que norteiam suas ações, sejam estratégicas ou operacionais conduzidas pela área de Compliance relativas à Governança Corporativa. São elas:

- Adotar como pilares das ações voltadas à governança corporativa: Transparência, Prestação de Contas, Responsabilidade Corporativa e Equidade;
- Zelar pela disponibilização para as partes interessadas (acionistas, clientes, credores, investidores, reguladores, fornecedores) de informações que sejam de seu interesse e não apenas aquelas impostas por disposições de leis ou regulamentos;
- Investir esforços para o estabelecimento de um clima de confiança, tanto internamente, quanto nas relações da empresa com terceiros;
- Zelar para que as ações de transparências vão além daquelas relacionadas ao desempenho econômico-financeiro, contemplando também os demais fatores (inclusive intangíveis) que norteiam a ação gerencial e que conduzem à criação de valor;
- Criar condições e estruturas para que os agentes de governança prestem contas de sua atuação, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões;
- Zelar para que a responsabilidade corporativa seja sempre praticada pelos agentes de compliance, resultando no empenho pela sustentabilidade da organização, visando à sua longevidade, incorporando considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações;
- Zelar pelo tratamento justo de todos os sócios e demais partes interessadas (stakeholders);
- Estabelecer o firme propósito de que sejam totalmente inaceitáveis atitudes ou políticas discriminatórias, sob qualquer pretexto;
- Atuar em conformidade com as normas jurídicas aplicáveis aos negócios do grupo empresarial, no Brasil e no exterior, sobretudo com as emanadas do Banco Central do Brasil – BACEN, na condição de órgão regulador.

Canal de Denúncias

A Edenred disponibiliza a todos os colaboradores, fornecedores e parceiros comerciais o Canal de Denúncias, denominado **Canal Seguro**. Este canal é destinado a receber todas as denúncias relacionadas ao descumprimento do nosso Código de Ética e Conduta, incluindo assuntos relacionados a corrupção. A área de Compliance é responsável por preservar a confidencialidade do denunciante e das informações encaminhadas.

Cabe ao colaborador, fornecedor e parceiro comercial comunicar imediatamente a área de Compliance da Edenred e/ou reportar via **Canal Seguro** todo e qualquer ato ou fato contrário a qualquer tipo de prática de ações imorais, ilegais ou antiéticas, nos termos deste documento e demais políticas e legislação aplicável a que tenha conhecimento.



Telefone:
0800 601 8664

Web:
www.contatoseguro.com.br

App:
Contato Seguro



Glossário

Alta Administração: Entende-se como Alta Administração a Diretoria, Conselho de Administração (quando existente), Alta gerência e Sócios (quotistas e acionistas).

Compliance: “estar em conformidade com”, obedecer, satisfazer o que foi imposto, comprometer-se com a integridade, com as leis vigentes, princípios éticos e valores.

Conflito de Interesse: é a situação gerada pelo confronto entre interesses de duas partes, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho das funções.

Aderência: Capacidade do gestor em conseguir que uma determinada orientação seja seguida por aqueles a ela relacionado.

Due Diligence: “Diligência prévia” – procedimento de avaliação de risco prévia a uma contratação, uma aquisição, uma celebração de parceria, a formação de um consórcio, entre outras hipóteses, sempre que se tenha um relacionamento jurídico e comercial onde uma parte necessita melhores informações sobre a outra ou sobre terceiros.

Stakeholder: é um termo da língua inglesa que tem como significado “grupo de interesse”. Fazem parte deste grupo pessoas que possuem algum tipo de interesse nos processos e resultados da empresa.

Consulte também a página de Compliance da Edenred, disponível em: edenred.com.br/compliance/

**We
connect,
you
win**

